



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 1.073/2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de: Elias Oliveira Alcure - "O Turco", a Quadra de Areia do Bairro Ipê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Autor: Vereador Leonardo David Alexandrino de Carvalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente
por LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2024.07.11
15:33:56 -0300

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA** em 15/07/2024 15:55

Checksum: **666A0EE61E8173BCFA4DBA8E40AE50F9800B4DE8A20E94DB46621972304E9D88**

